



PORTARIA Nº 636, 26 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adalberto Lourenço A. Cantarino
Caciara Rubia Reichert
Helena Luzia Rodrigues C.
Rosa Margaret Korbes Rauber

a partir do dia 18/10 a 01/11/2021
a partir do dia 25/08 a 08/09/2021
a partir do dia 23/08 a 06/09/2021
a partir do dia 01/11 a 15/11/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

